



Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 19 / 10 / 2026

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 11/2026

AUTORIA: SILAS DA AMBULÂNCIA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Vereador que subscreve o presente Requerimento, após ouvido o Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araputanga – MT, por intermédio do Presidente da Mesa Diretora, que informe e adote as providências administrativas cabíveis quanto à Indicação nº 44/2026 e requerimento nº 08/2026, de minha autoria, que até a presente data não foram atendidos nem respondidos pelo Poder Executivo Municipal.

A referida Indicação e o requerimento tratam de solicitação para sejam adotadas providências necessárias para regulamentar a atividade de condutor de ambulância no município de Araputanga-MT.

Considerando que a Indicação foi devidamente registrada e encaminhada, e que, até o presente momento, não houve manifestação formal do Poder Executivo quanto à sua execução ou à justificativa de eventual impossibilidade, requer-se que o Executivo:

1. Apresente as medidas adotadas ou o motivo da ausência de execução;
2. Informe se há previsão ou cronograma para a realização do objeto indicado;
3. Adote as providências administrativas cabíveis para a análise e possível execução da medida.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar o acompanhamento da Indicação anteriormente apresentada, bem como reforçar a necessidade de seu cumprimento, possibilitando ao Poder Legislativo verificar a adoção das medidas administrativas de competência do Executivo e prestar informações claras à população acerca das providências adotadas.

Diante do exposto, requer-se o envio deste Requerimento ao Prefeito, solicitando resposta por escrito dentro do prazo regimental, com as informações e documentos pertinentes.

Araputanga - MT, 19 de outubro de 2026.


SILAS DA AMBULÂNCIA

Vereador